

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

Secretaria Municipal das Finanças, recursos oriundos do excesso de arrecadação da fonte de Recursos: 1.502.0000.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal das Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.312.408,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quatrocentos e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto, bem como o acréscimo da receita especificada no Anexo II. Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos: 1.502.0000.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme indicado no Anexo III. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de outubro de 2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO I

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Esf Elemento	Fonte	Valor
80.000	ENCARGOS GERAIS			1.312.408
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			1.312.408
28.843.0012.2890.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.21 0150200000000	1.312.408
TOTAL				1.312.408
T O T A L				1.312.408

## ANEXO II

				R\$ 1,00
Código	Especificação		Fonte	Valor
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			1.312.408
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			1.312.408
1321010100	REMUNERCAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		0150200000000	5.723
1729530100	COTA-PATE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DE ICMS LC N 194/2022 - PRINCIPAL		0150200000000	1.633.356
951729530100	DEDUÇAO DE RECEITA COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DE ICMS - LC N 194/2022 - PRINCIPAL		0150200000000	(326671.24)
TOTAL				1.312.408
T O T A L				1.312.408

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### ANEXO III

#### DECRETO Nº 15.784, 17 DE OUTUBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DA FT – 1.502.0000.00.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Demonstrativo da Receita Arrecadada – FT 1.502.0000.00.00		
1 - Receita Estimada na Lei nº 11.333/2022	R\$	0,00
2 - Receita Arrecadada até 30/09/2023	R\$	1.312.408,19
3 - Média da Receita Arrecadada até 30/09/2023 (Item 2/9)	R\$	145.823,13
4 - Previsão de Arrecadação do Exercício considerando a Tendência (Item 3*12)	R\$	1.749.877,59
<b>5 - Excesso Apurado (Item 4- Item 1)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.749.877,59</b>
<b>6 - Excesso Utilizado neste Decreto</b>	<b>R\$</b>	<b>1.312.408,00</b>
<b>7 - Saldo do Excesso Apurado (Item 5 - Item 6)</b>	<b>R\$</b>	<b>437.469,59</b>

\*\*\* \*\*

#### DECRETO Nº 15.791, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aplicação do marco temporal de transição dos regimes de licitações e contratos, especificamente, para os procedimentos de contratação direta no âmbito da Administração Pública municipal, autárquica e fundacional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a redação do artigo 2º do Decreto n.º 15.613/2023, alterada pelo Decreto n.º 15.711, de 31 de julho de 2023, que estabeleceu uma data limite para que os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal possam licitar e contratar com base nas Leis federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** necessidade de promover melhor entendimento acerca do limite temporal previsto no Decreto n.º 15.613/2023, especificamente, quanto à abertura de procedimentos de contratação direta com base no regime licitatório previsto na Leis federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011;

**DECRETA:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

**Art. 1º** Fica autorizada a atuação e instrução processual de procedimentos de contratação direta pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, com fundamento nas Leis federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após 1 de outubro de 2023, desde que a publicação do ato autorizativo ou de ratificação da contratação direta ocorra até 31 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 17 de outubro de 2023.

**José Sarto Nogueira Moreira**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**Fernando Antônio Costa de Oliveira**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

**João Marcos Maia**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 2140/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P219087/2023; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para o Governo do Estado do Ceará, com exercício na Secretaria da Educação, da servidora PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 92764-01, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, no período de 01.01.2023 a 30.06.2025. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 10 de outubro de 2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - A PORTARIA Nº 07/2023**, publicada na edição de 15 de setembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Fortaleza, tem, pela presente, em virtude de erro material, a seguinte correção: ONDE SE LÊ: Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria - Termo de Fomento nº 01/2023. 01. GIZELIA OLIVEIRA SALES, Coordenadora Administrativo-Financeira, Matrícula: 111219-03 (Presidente); 02. JOSÉ ALBERTO BRAZ THIERS, Articulador, Matrícula: 116162-03 (Membro); 03. STEFANO EVANS SEVERINO DE QUEIROZ, Gerente Administrativo, Matrícula: 111219-04 (Membro). LEIA-SE: Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção - Termo de Fomento nº 01/2023. 01. GIZELIA OLIVEIRA SALES, Coordenadora Administrativo-Financeira, Matrícula: 111219-03 (Presidente); 02. JOSÉ ALBERTO BRAZ THIERS, Articulador, Matrícula: 116162-03 (Membro); 03. STEFANO EVANS SEVERINO DE QUEIROZ, Gerente Administrativo, Matrícula: 111219-04 (Membro). Demais disposições permanecem inalteradas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE COORDENADOR ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023. <ASSINADO DIGITALMENTE> **Marcel Sales Girão - COORDENADOR ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA**

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 391/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Biológicos – Hemoderivados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de outubro de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 30 de outubro de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR. Fortaleza – CE, 16 de outubro de 2023. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 432/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para a confecção de material gráfico, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I, Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que com auxílio do órgão de origem, foi respondido o pedido de esclarecimento formulado pela licitante IMPACTUS